



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às oito horas, nas**
2 **dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Unidade I, em**
3 **atendimento à Convocação nº. 06/2013, sob a presidência do Magnífico Reitor,**
4 **reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os seguintes conselheiros:**
5 **Profª. Marlene Estevão Marchetti - Vice-reitora; Profª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora**
6 **de Avaliação Institucional e Planejamento; Profª. Alzira Salete Menegat – representando**
7 **a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof. Irio Valdir Kichow – representando a Pró-**
8 **Reitora de Ensino de Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de**
9 **Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; Profª. Ceres Moraes – Pró-Reitora de Assuntos**
10 **Comunitários e Estudantis; Marcelo Matias de Almeida – representando o Pró-Reitor de**
11 **Gestão de Pessoas; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Administração; Profª.**
12 **Liane Maria Calarge – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof.**
13 **Alexandre Bandeira Monteiro e Silva – Diretor da Faculdade de Administração,**
14 **Ciências Contábeis e Economia, Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza – Diretor da**
15 **Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Rogério Silva Pereira – Diretor da Faculdade de**
16 **Comunicação, Artes e Letras; Prof. João Carlos de Souza – Diretor da Faculdade de**
17 **Ciências Humanas; Prof. Clivaldo de Oliveira – representando o Diretor da Faculdade de**
18 **Engenharia; Prof. Adão Antônio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e**
19 **Tecnologia, Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Levi**
20 **Marques Pereira – Vice-Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof. Mario**
21 **Teixeira de Sá – representando a Diretora da Faculdade de Direito e Relações**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Internacionais; **Prof. André Luiz Faisting, Profª. Claudia Regina Tinós Peviani, Prof.**
23 **Eduardo Manfredini Ferreira, Prof. Jairo Campos Gaona, Prof. João Nackle**
24 **Urte(suplente), Profª. Kenia Hilda Moreira e o Prof. Nelson Luiz Campos Domingues**
25 **- Representantes Docentes; Fabiano Coelho, Kellcia Rezende de Souza e Marino Bento**
26 **Tatara** – Representante dos servidores Técnico Administrativos; **T.A. Franz Maciel**
27 **Mendes** - representante dos Órgãos Administrativos; **Leandro Lucato Moretti** -
28 representante discente. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof.**
29 **Antonio Dari Ramos, Prof. Julio Henrique Rosa Croda, Prof. Marcio Eduardo de**
30 **Barros, Prof. Andre Luis Duarte Goneli, Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Mario Cezar**
31 **Tompes Silva e o discente Robson Lubas Arguelho.** Faltaram e não justificaram
32 ausência os seguintes conselheiros: **Sra. Elisangela Tiago da Maia e o discente André**
33 **Soffiatti Queiroz.** O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da
34 pauta. **1 – Resolução de nº. 164/2013 – emitida ad referendum** – Transferindo a data da
35 reunião. Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI; **2 – Ata da 46ª Reunião**
36 **ordinária e 32ª Reunião Extraordinária:** Em apreciação. Aprovadas. **3 - Expediente:** a)
37 Posse de conselheiro; b) inversão de pauta para posse. Em votação. Aprovado. **4) Posse de**
38 **Conselheiro** – empossada a professora Marlene Estevão Marchetti, vice-reitora da UFGD,
39 como conselheira do COUNI. **5 – Resoluções emitidas ad referendum:** a) Resolução nº.
40 **162/2013** – referente ao Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao
41 Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando a execução do Projeto do Curso de
42 Graduação de Licenciatura em Educação do Campo, formatado para atender demanda
43 formulada pelas populações do campo e pelo Programa de Apoio a Formação Superior em
44 Licenciatura do Campo – PROCAMPO do MEC junto à UFGD. Em discussão. O
45 conselheiro Reinaldo observou que o prazo de vigência até 31/12/2014 é pouco e com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 relação a cláusula sexta, com referencia a aluguel de ônibus, o valor está muito acima do
47 licitado. A conselheira Silvana observou vários erros de digitação e disse que o convenio
48 precisa ser melhorado para entrar em pauta e aprovado. Após discussões o conselheiro
49 Cláudio solicitou a retirada de pauta para as correções apontadas. Em votação. Aprovado.
50 b) Resolução 163/2013 – referente a alteração da representação da Comunidade
51 Acadêmica (discentes e técnicos administrativos) participantes do PDI/UFGD, conforme
52 segue: 01 (um) discente por Curso de Graduação; 02 (dois) técnicos administrativos por
53 Unidade Acadêmica; 02 (dois) técnicos administrativos por Pró-Reitorias. Em discussão. O
54 conselheiro Jairo disse que uma vez deliberado no Conselho o quantitativo de
55 representantes, não poderia ter alterado. A conselheira Silvana disse que esta alteração não
56 trouxe prejuízo à Instituição. O conselheiro Reinaldo disse que a reivindicação dos
57 discentes é justa e de acordo com nossas normas, o presidente do Conselho pode emitir
58 resolução ad referendum e neste caso, foi resultado de um diálogo com a comunidade.
59 Após discussões o presidente colocou em votação a resolução. Homologada com dois
60 votos contrários. c) Resolução nº. 165/2013 – referente a alterações no plano anual de
61 capacitação docente/2013 e plano plurianual de capacitação docente/2010-2013, da
62 Faculdade de Educação/FAED/UFGD, para inclusão da servidora Ana Paula Gomes
63 Mancini, nos referidos planos, com previsão de afastamento para o segundo semestre de
64 2013 e exclusão do servidor Manuel Pacheco Neto, dos referidos planos. Em votação.
65 Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI; d) Resolução nº 166/2013 –
66 referente ao Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa
67 e Extensão/FUNAEPE, visando a gestão administrativa e financeira do plano de
68 capacitação continuada – PACC 2013, aberto pela Diretoria da Educação a Distância
69 (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 votação. Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI; e) Resolução nº.
71 167/2013 – referente ao Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao
72 Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando os serviços de apoio consistentes na
73 gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de especialização em
74 Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, do Programa Nacional de
75 Formação em Administração Pública - PNAP, formatado para atender demanda formulada
76 pela Coordenação de Educação a Distância da UFGD. Em votação. Homologada conforme
77 Resolução nº. 173/2013/2013. f) Resolução nº. 169/2013 – referente a alterações no plano
78 plurianual de capacitação docente- quadriênio 2010/2013 da Faculdade de Ciências
79 Humanas/FCH para inclusão da Profª Regina Mara Jurgielewecz Gomes, com a previsão
80 de afastamento integral, a partir de 10 de dezembro de 2013, por 6(seis) meses com
81 possibilidade de prorrogação por igual período, para realização de estágio pós-doutoral. Em
82 votação. Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI; g) Resolução nº.
83 170/2013 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a EAT
84 Empresa de Alimentos LTDA-ME, visando a concessão de estágio obrigatório ou não
85 obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFGD. Em
86 votação. Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI; h) Resolução nº.
87 171/2013 – referente ao Contrato celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao
88 Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando a apoio administrativo e financeiro ao
89 Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo Multicênico da incidência e fatores de risco de
90 tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis na população privada de liberdade do
91 Estado de Mato Grosso do Sul”. Em votação. Homologada conforme Resolução nº.
92 173/2013/COUNI; i) Resolução nº. 172/2013 – referente a o Contrato celebrado entre a
93 UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão/FUNAEPE, visando a apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 administrativo e financeiro ao Projeto de Pesquisa intitulado “Produção e Compilação de
95 Documentos Relativos à Violação de Direitos dos Povos Indígenas em MS”. Em votação.
96 Homologada conforme Resolução nº. 173/2013/COUNI. **6- Regras Gerais para tempo de**
97 **afastamento de servidores da UFGD** : Em apreciação. O presidente disse que houve
98 discussão na reunião do CEPEC, como uma demanda da câmara de pós-graduação e
99 pesquisa, de estabelecer regras para técnicos e docentes se afastarem para capacitação. Há
100 um volume grande de pedidos de afastamentos das Unidades e não há um parâmetro
101 estabelecido para autorização. A reitoria fez uma reunião com os diretores das unidades
102 acadêmicas e propôs diferenciar o afastamento na cidade de Dourados e fora do município,
103 conforme segue: a) Afastamento para Pós-Graduação na Cidade de Dourados: Mestrado –
104 até 6 (seis) meses de afastamento integral e 24 (vinte e quatro) meses no total de integral e
105 parcial; Doutorado – até 12 (doze) meses de afastamento integral e 42 (quarenta e dois)
106 meses no total de integral e parcial; b) Afastamento para Pós-Graduação fora da Cidade de
107 Dourados: Mestrado – até 12 (doze) meses de afastamento integral e 24 (vinte e quatro)
108 meses no total de integral e parcial; Doutorado – até 24 (vinte e quatro) meses de
109 afastamento integral e 42 (quarenta e dois) meses no total de integral e parcial. Em
110 discussão. A conselheira Kellcia registrou sua preocupação com a qualidade dos trabalhos,
111 em relação ao afastamento na cidade ser somente seis meses. O conselheiro Reinaldo
112 concordou com a observação, mas ponderou dizendo que numa unidade pequena,
113 implicaria uma demanda muito grande, seria necessário estabelecer o quantitativo de
114 afastamentos. O conselheiro Alexandre propôs estabelecer o limite de 20% dos
115 afastamentos por Unidade. A conselheira Kellcia propôs não estabelecer limites. Após
116 discussões o presidente colocou em votação a seguinte proposta: Haver diferenciação nos
117 afastamentos dentro e fora da cidade de Dourados – aprovação. Aprovado com dois votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 contrários. A seguir em votação o estabelecimento de limite de servidores para
119 afastamento. Aprovado estabelecer limite com 7 votos contrários. Em discussão o
120 percentual de limite. O conselheiro Alexandre propôs até 20% por curso ou Unidade para
121 docente e até 20% por Unidade para técnicos administrativos. O conselheiro Reinaldo
122 propôs até 20% por Unidade – integral e até 30% por Unidade – parcial e/ou integral. O
123 conselheiro Jairo propôs até 20% por curso – integral para doutorado. Após discussões
124 foram colocadas em votação as seguintes propostas: Limite de servidores afastados
125 simultaneamente por Unidades Acadêmica e Administrativa: a) Docentes por Unidade: até
126 20% (vinte por cento) em afastamento integral e até 30% (trinta por cento) somados
127 afastamentos integrais e parciais, podendo, a critério da Unidade, os mesmos percentuais
128 serem estabelecidos por Curso; b) Técnico Administrativo por Unidade: até 20% (vinte por
129 cento) em afastamento integral e até 30% (trinta por cento) somados afastamentos integrais
130 e parciais, podendo, a critério da Unidade, os mesmos percentuais serem estabelecidos por
131 Setores. Em votação. Aprovado. Não havendo mais propostas foram aprovadas as regras
132 para afastamento de servidores conforme Resolução nº. 176/2013/COUNI. **7- Dispensa da**
133 **exigência do título de doutor para concurso docente:** Em apreciação. a) Solicitação da
134 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET – Considerando a demanda docente da
135 Faculdade e que para a composição do corpo docente da nova turma do curso de Química
136 da UFGD, com início no primeiro semestre letivo de 2014, será necessária a abertura de
137 concurso público. Em votação. Aprovada a dispensa da exigência do título de doutor para
138 fins de inscrição no concurso público docente para o Curso de Química/FACET/UFGD,
139 conforme Resolução nº. 174/2013/COUNI; b) Solicitação da Faculdade de
140 Engenharia/FAEN - Considerando que a Instituição poderá dispensar, no edital do
141 concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de
143 conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica
144 de doutor e a considerando a demanda docente da Faculdade de Engenharia/FAEN. Em
145 votação. Aprovada a dispensa da exigência do título de doutor para fins de inscrição no
146 concurso público docente para o Curso de Engenharia de Energia/UFGD, conforme
147 Resolução nº. 175/2013/COUNI; **8- Planos de Capacitação docente e técnico**
148 **administrativo:** Em apreciação as seguintes resoluções do CEPEC; **I) Resolução nº.**
149 **199/2013** – referente aos planos plurianuais de capacitação docente 2014/2017, das
150 Unidades acadêmicas, conforme segue: a) Faculdade de Ciências da Saúde/FCS, Faculdade
151 de Comunicação, Artes e Letras/FACALE, Faculdade de Educação/FAED, Faculdade de
152 Ciências Agrárias/FCA, Faculdade de Relações Internacionais/FADIR, Faculdade
153 Intercultural Indígena/FAIND e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET. O
154 Plano da FCBA foi solicitado a exclusão do nome da docente Simone Ceccon no ano de
155 2014; Em votação Aprovado conforme Resolução nº. 190/2013/COUNI; b) Plano da Pró-
156 Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD. Em votação. Aprovado conforme Resolução
157 nº. 191/2013/COUNI; **II) Resolução nº. 200/2013** – referente aos planos plurianuais de
158 capacitação técnicos administrativos-2014/2017, das Unidades acadêmicas, conforme
159 segue: a) Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE, b) Faculdade de
160 Educação/FAED c) Faculdade de Ciências Agrárias/FCA; d) Faculdade de Ciências
161 Biológicas e Ambientais/FCBA excluir o nome do servidor Gustavo Yamamoto Bonacina
162 para o ano de 2014; e) Faculdade Intercultural Indígena/FAIND- corrigir os semestres de
163 afastamentos dos servidores Reginaldo Candado e Ijean Riedo; f) PRAD - excluir o nome
164 do servidor Flavio Lima para o ano de 2014; g) PROGRAD – excluir os nomes dos
165 servidores Mauricio Figueiredo e Mauro Horbach; h) PROEX - corrigir os semestres de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 afastamento dos servidores; i) FCS corrigir os períodos de afastamentos dos servidores
167 referentes ao ano de 2014. J) FADIR, FACET e PROAP – voltar as Unidades para
168 adequação às Normas; k) Reitoria – excluir o nome da servidora Erondina Alves Silva e
169 corrigir o Plano da COIN; Em votação os Planos. Aprovados, conforme Resolução nº.
170 189/2013/COUNI; l) Resolução nº. 201/2013/CEPEC – referentes ao Plano Anual de
171 capacitação docente e técnico administrativo 2014/FAED. Em votação. Aprovado
172 conforme Resolução nº. 188/2013/COUNI; Após aprovação deste item o presidente
173 colocou em votação o horário da reunião. Aprovado o encerramento às 12h e o retorno às
174 13h30min. Continuando. m) Resolução nº. 218/2013/CEPEC – referente aos Planos de
175 capacitação docente e técnico administrativo-2014/2017/FCH. Excluir o nome do servidor
176 técnico Cleber Paulino do Plano/2014. Em votação Aprovado conforme Resolução nº.
177 193/2013/COUNI; n) Resolução nº. 219/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual
178 de Capacitação técnico administrativo 2014/2017 da FACE. Alterar somente o plano de
179 2014 e a servidora para 2015, enquadrar no plano de 2015, conforme as normas aprovadas.
180 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 194/2013/COUNI. o) Resolução nº.
181 220/2013 – referente a alterações no Plano Plurianual de capacitação docente 2014-2017
182 da FACE. Alterar somente o plano de 2014 e os demais servidores serem inseridos no
183 plano de 2015 a 2017, conforme as Normas já aprovadas. Em votação. Aprovado conforme
184 Resolução nº. 194/2013/COUNI; Encerrada a reunião às 12h. Retornando os trabalhos no
185 período da tarde, às 13h30min, com o quórum estabelecido deu-se continuidade a reunião.

186 **9 – Comissão de Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº. 02/2013 – referente ao
187 Acordo de Cooperação celebrado entre a UFGD e a Universidade Rey Juan Carlos,
188 Madri/Espanha, visando desenvolver linhas de cooperação entre as Instituições, para
189 realização de atividades conjuntas de formação, desenvolvimento de programas e projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 específicos nas áreas específicas. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
191 177/2013/COUNI; b) Parecer nº. 03/2013 – referente ao Acordo de Cooperação celebrado
192 entre a UFGD e a Universidade Mayor (Chile), visando desenvolver atividades conjuntas
193 nas áreas de atuação e interesses comuns, com possibilidade de intercâmbio acadêmico,
194 técnico e docente. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 178/2013/COUNI; c)
195 Parecer nº. 04/2013 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a
196 UFGD e a Universidade Jaen/Espanha, Universidade de Algarve/Portugal, Universidade de
197 Cadi Ayyad/Marrocos, Universidade de La Laguna/França e a Universidade de
198 Lleida/Espanha, visando a cooperação mutua no Programa de Doutorado – Literatura de
199 Viagens e Paisagens Mediterrâneas, Interculturalidade e Patrimônio Escrito e Imaterial.
200 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 179/2013/COUNI; d) Parecer nº 13/2013 –
201 referente ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a
202 Universidade de Antioquia/Colombia, visando incentivar acordos culturais diretos entre as
203 Instituições, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do ensino e da
204 pesquisa científica. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 180/2013/COUNI; e)
205 Parecer nº. 15/2013 – referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFGD e a
206 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, visando a realização de atividades
207 de ensino, pesquisa e extensão. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
208 181/2013/COUNI; f) Parecer nº. 64/2013 – referente ao Termo de cooperação acadêmica
209 entre a UEMS e a UFGD, com interveniência do HU/UFGD, visando a formação do corpo
210 docente em enfermagem no Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional
211 em Saúde do HU. Em discussão. Após discussão foi aprovada a retirada de pauta para
212 verificar junto a divisão de convênios/PRAD, o porquê do Convenio já estar assinado pelos
213 Reitores da UFGD e UEMS e o Diretor do HU. g) Parecer nº. 65/2013 – referente ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a Universidade de
215 Gênova/Itália, a visando à realização de atividades conjuntas, nas áreas de atuação e
216 interesses comuns, inclusive com possibilidade de intercâmbio acadêmico, técnico e
217 docente, realização de projetos de pesquisa e promoção de atividades culturais. Em
218 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 184/2013/COUNI; h) Parecer nº. 66/2013 –
219 referente ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a UFGD e a L’
220 Università di Pisa/Itália, visando a realização de atividades conjuntas, nas áreas de atuação
221 e interesses comuns, inclusive com possibilidade de intercâmbio acadêmico, técnico e
222 docente, realização de projetos de pesquisa e promoção de atividades culturais. Em
223 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 182/2013/COUNI; i) Parecer nº. 67/2013 –
224 referente ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UFGD e a Empresa Fátima do Sul
225 Agroenergética – álcool e açúcar, visando a concessão de estágio curriculares obrigatórios
226 e não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da
227 UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 183/2013/COUNI; j) Parecer nº.
228 69/2013 – referente ao Termo Aditivo nº. 02 ao Termo de Cooperação mútua nº. 19330
229 celebrado entre a UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria
230 de Estado de Educação, visando à prorrogação do prazo de vigência, até 18/12/2015. Em
231 votação. Aprovado conforme Resolução nº. 185/2013/ COUNI. **10- Comissão de**
232 **Legislação e Normas:** a) Parecer nº. 04/2013 – referente ao Regimento Interno da Central
233 de Empresas Juniores da UFGD – UFGD Junior. Em discussão. No Art. 5º, inciso IV –
234 com referencia a indicação de espaço físico para funcionamento da empresa. O conselheiro
235 Reinaldo propôs suprimir este inciso. O Reitor disse que é a Unidade Acadêmica quem cria
236 a empresa e assim debate o espaço físico em seu interior. Disse também que será uma
237 demanda grande de criação de empresas desta natureza. Após discussões foi proposta a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 retirada de pauta. Aprovado com um voto contrário. **11 – Comissão de Recursos e Títulos**
239 **Honoríficos:** a) Parecer nº. Parecer nº. 04/2013 referente ao recurso interposto pelo
240 servidor docente Claudio Antônio Sorondo Dias. Em discussão. A comissão conhece o
241 recurso e indeferi no mérito. O servidor não apresenta provas e argumentos suficientes para
242 que o Conselho reconsidere o entendimento proferido em instância anterior. Em votação.
243 Aprovado conforme Resolução nº. 186/2013/COUNI; b) Parecer nº. 05/2013 - referente ao
244 recurso interposto pela servidora Moniky Akeme Akamine. A comissão conhece o recurso
245 e indeferi no mérito , pois a servidora não apresenta provas e argumentos suficientes para
246 que o Conselho reconsidere o parecer nº. 274/2013 da Comissão Interna de
247 Supervisão/CIS. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 187/2013/COUNI; **12 –**
248 **Assuntos Gerais:** O Presidente fez os seguintes informes: a) dia 19/12 – reunião dos três
249 conselhos superiores da UFGD para aprovação do orçamento/2014; b) Parabenizou a
250 coordenação dos programas de pós-graduação da UFGD que tiveram nota 4,0 na avaliação
251 da CAPES e do doutorado de agronomia que obteve nota 5,0. Nada mais havendo a tratar o
252 presidente encerrou a reunião às quinze horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira
253 Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim
254 e por todos os presentes. Dourados 16 de dezembro de 2013.

255 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

256 Prof. Damião Duque de Farias_____

257 Prof^ª. Marlene Estevão Marchetti_____

258 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos_____

259 Prof. Irio Valdir Kichow_____

260 Prof^ª. Ceres Moraes_____

261 Prof. Sidnei Azevedo de Souza_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 262 Prof.^ª. Silvana de Abreu _____
- 263 Prof.^ª. Alzira Salete Menegat _____
- 264 Prof. Adão Antônio Silva _____
- 265 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva _____
- 266 Prof. Clivaldo do Oliveira _____
- 267 Prof. João Carlos de Souza _____
- 268 Prof. Júlio Henrique Rosa Croda _____
- 269 Prof.^ª. Liane Maria Calarge _____
- 270 Prof. Luiz Carlos Ferreira de Souza _____
- 271 Prof. Reinaldo dos Santos _____
- 272 Prof. Rogério Silva Pereira _____
- 273 Prof. André Luiz Faisting _____
- 274 Prof.^ª. Cláudia Regina Tinós Peviani _____
- 275 Prof. Eduardo Manfredini Ferreira _____
- 276 Prof. Jairo Campos Gaona _____
- 277 Prof. João Nackle Urte _____
- 278 Prof.^ª. Kenia Hilda Moreira _____
- 279 Prof. Mario Teixeira de Sá _____
- 280 Prof. Nelson Luiz Campos Domingues _____
- 281 T.A. Franz Maciel Mendes _____
- 282 T.A. Fabiano Coelho _____
- 283 T.A. Kellcia Rezende de Souza _____
- 284 T.A. Marino Bento Tatara _____
- 285 Leandro Lucato Moretti _____